

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 085/2014

Autoriza abrir crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2014 no valor de R\$ 46.575,00 e dá outras providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) no Orçamento Municipal de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

08244000302.148 – Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33903000.0000 – Material de Consumo (750) R\$ 32.602,50

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (751) R\$ 13.972,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de novembro de 2014.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.11.2014

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 085/2014
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2014, no valor de R\$ 46.575,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 085/2014 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2014, com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, ao Município de Selbach-RS, no valor de R\$ 46.575,00, para a manutenção do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
ROQUE LUIS NAUMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**